



# Câmara Municipal

da Estância Turística de e  
- Capital Nacional do Bo.

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0000975/2016  
Data: 20/06/2016 Horário: 18:00  
Legislativo - REQ 185/2016

## Pedido de Informações

(requerimento-art. 30 IX da LOM e art. 220, VIII do R.I.)

autor: Valdecir de Traque - Vereador PR - data: 20/06/2016

destinatários: Prefeito Municipal, Secretários Municipais de Planejamento, Administração, Finanças e Diretores Superintendentes do SAMS, SAAEI e FAIBI.

assunto: Convênios firmados com os Governos Federal e Estadual nos exercícios de 2.014, 2.015 e 2.016. Execução de obras no Município com Recursos exclusivamente próprios nos exercícios de 2.014, 2.015 e 2.016. Arrecadação total ou Receita Corrente Líquida do Município para os exercícios de 2.013, 2.014 e 2.015; Gastos astronômicos com Cargos em Comissão. Arrecadação da Administração 2009/2012. Destino das receitas do Município, vez que, as obras apresentadas pelo atual Chefe do Executivo são todas objetos de Convênios firmados com os Governos Estadual e Federal. Precatórios.

Fundamentação: Constituição Federal

Base Legal: Lei Federal nº 4.320/64; Lei federal nº 8.666/93; Lei Complementar Federal nº 101/00 e Lei Orgânica do Município.

Senhor Presidente e

Senhores Vereadores:

Nossa cidade convive, nesses dias que precedem o mês de julho, com eventos patrocinados pelo Chefe do Executivo, o qual o mesmo nomina de inauguração de obras públicas;

Nesse contexto encontram-se cercas, muros, pinturas, praças, quadras esportivas, aparelhos de ginástica, UPA, etc.;

Em suas falas, ou falácias quanto à essas '*importantíssimas obras*', o Chefe do Executivo e seu *staf* não cansam de enaltecerem-se, bradando que, apesar da crise político/econômico/financeira pela qual passa o País, com grandes dificuldades nosso Município continua um '*Canteiro de Obras*';





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

De se ressaltar, Excelências, que, das obras até então inauguradas, nenhuma foi contratada nos exercícios de 2.014, 2.015 e 2.016, períodos acentuados da crise;

São todas obras elementos de convênios firmados no exercício de 2.013, portanto, por conta da crise, diferentemente do que propagam o Sr. Prefeito e sua Equipe, não se firmou nenhum convênio que tenha havido árdua participação financeira da Municipalidade, nos exercícios de 2.014, 2.015 ou 2.016.

E mais, o único referencial que se mostra imune à crise nacional em nosso município, é no tocante aos cargos comissionados para a atual gestão, que, num comparativo técnico comprovado, gastará quase ou mais de R\$- 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) 'Á MAIS' que a administração passada;

Isso apenas com os cargos em comissão, que, apesar da falta de remédio nas farmácias do Posto de Saúde, das ruas esburacadas, da ausência de aumento real à nossos servidores públicos, do sucateamento de nossas máquinas junto ao almoxarifado, do sucateamento de nossas ambulâncias, da ausência de varrição de nossas ruas, da falta de capinamento de terrenos públicos baldios, da ausência de médicos em nosso posto de saúde e UBSs, da ausência de incremento ou incentivo ao nosso bordado, da falta de terreno para a construção de casas populares, etc, etc., etc., os servidores nomeados sob a confiança do Prefeito se sentem na Suíça, dada a comodidade e confortabilidade financeira à qual esbaldam, sem a mínima necessidade de uma contrapartida reciprocamente equivalente aos seus excessivos ganhos em relação aos demais servidores;

Nesse referencial, sim, o Sr. Prefeito não demonstra ter sentido o golpe da crise político/econômico/financeira que assola nosso País;

Aliás, Sr. Presidente, os números comprovam que nosso Município segue com arrecadação maior que na Administração passada para todos os exercícios, daí, a propalada e não comprovada queda na arrecadação municipal não se sustenta frente à manutenção desse tão prejudicial contingente de Cargos Comissionados para nossa cidade, cuja despesa excedente é maior que os custos da construção de três unidades de pronto atendimento-UPA, mais de 150 casas populares ou um montante suficiente para abastecer totalmente nossas farmácias públicas de remédio por mais de cinco anos;

Enfim, após comprovado que o Sr. Prefeito retarda o início ou entrega de obras públicas, para que elas aconteçam próximas as eleições, num descabido detrimento da saúde de nossos contribuintes ou até mesmo em prejuízo da população em geral, o subscrevente solicita as seguintes respostas, que seguem nos termos, formas e prazos estipulados em Lei:





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

1- Quantos convênios a Municipalidade firmou para a construção de obras ou outros, com os governos Federal e Estadual nos exercícios de 2.014, 2.015 e 2.016????

2 - Quantas obras, com recursos exclusivamente próprios. o atual Prefeito efetuou, com alvarás de construção expedidos nos exercícios de 2.014, 2,015 e 2.016????

3 - Quantos Milhões de Reais o atual Prefeito gastou, à mais, relacionadamente à administração passada, apenas com os Cargos comissionados de Secretários Municipais, Diretores Superintendentes, Diretores de Diretoria, Chefes e Assessores, incluindo SAMS, FAIBI e SAAEI ?????

4 - Onde o Sr. Prefeito aplicou o dinheiro da Prefeitura nos exercícios de 2.013, 2.014, 2.015 e 2.016, vez que, as obras até então apresentadas são todas oriundas de convênios firmados com os Governos Federal e Estadual????

5 - Qual o total da receita para livre movimento encontrada nos dias de hoje junto aos cofres da Municipalidade (em bancos) ??????

6 - Qual o total, apenas em precatórios, que o Município pagou e deverá pagar na atual gestão???

atenciosamente,



**Valdecir de Traque**  
Vereador PR

Ilmo. Sr. Vereador

**Windson Pinheiro**

DD Presidente da Camara de Vereadores do

Município e Estancia Turística de Ibitinga - SP

**NESTA**

